



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO VEREADOR MARCELO DIAS

Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2024-CMM/ GVMD

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO DE MACAPÁ, AO
SENHOR GEOVANI PINHEIRO
BORGES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**, ao Senhor, **GEOVANI PINHEIRO BORGES**.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em Sessão Solene, em dia e hora previamente marcados, para entrega da referida honraria.

Art. 3º - O Decreto Legislativo, entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá-AP, 18 de dezembro de 2024.

Marcelo Dias
Vereador - PRD

Gabinete do Vereador Marcelo Dias – Câmara Municipal de Macapá/CMM
Avenida FAB, 800 – Centro – Macapá – Amapá

Nº PROC.: 04163 - PDL 287/2024 - AUTORIA: Ver. Marcelo Dias

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 007444 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 13BC5D16804D4CA0C43A8BB1826D4AF2





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO VEREADOR MARCELO DIAS

JUSTIFICATIVA

O Presente Decreto Legislativo ora proposto nesta egrégia Casa de Leis, visa prestar um justo reconhecimento ao senhor GEOVANI PINHEIRO BORGES.

Nascido em Mazagão, no dia 15 de maio de 1953, Geovani é filho de Miguel Pinheiro Borges e Cícera Pinheiro Borges. Kursou contabilidade nas Faculdades Integradas do Colégio Moderno (FICOM) em Belém, e concluindo sua formação no Centro de Ensino Unificado de Brasília.

A carreira política de Geovani teve início em 1976, quando foi eleito Vereador em Macapá pela ARENA, onde se destacou ao presidir a Câmara Municipal. Foi um período marcante em sua trajetória. Foi eleito deputado federal, cargo que ocupou novamente após sua reeleição em 1986, participando ativamente da Assembleia Nacional Constituinte que elaborou a Constituição de 1988.

Diante dos serviços prestados ao nosso município ao longo de sua carreira, é justo e necessário que esta Casa de Leis reconheça as contribuições de Geovani Pinheiro Borges à sociedade, esta honra não apenas celebra sua história, mas também inspira os cidadãos a valorizar e participar ativamente da vida política e comunitária.

Nesse sentido, nada mais justo do que prestarmos uma homenagem, em virtude da dedicação e compromisso público a serviço dos macapaenses, é que buscamos apoio dos integrantes desta casa de leis para conceder ao homenageado o **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE MACAPÁ**.

Macapá-AP, 18 de dezembro de 2024.

Marcelo Dias
Vereador - PRD

